Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

Os Vereadores que esta subscreve, **indicam à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Secretário de Estado Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Antônio Carlos Videira, a seguinte Indicação onde solicita:

**A realização do curso prático de formação de Policiais Militares no 8º Batalhão da Polícia Militar de Nova Andradina-MS.**

**Justificativa:** Solicitamos a proposição acima, sendo que um grande número de alunos (as) formandos (as) da PM são da nossa região (Batayporã, Nova Andradina, Anaurilândia, Ivinhema), e como no município de Nova Andradina o 8º Batalhão da PM apresenta todas as condições necessárias para a realização do curso prático de formação, é que vemos a relevância e importância que a mesma proporciona, trazendo um melhor custo benefício na questão de deslocamento destes alunos.

**Agradecendo vossa atenção, enviamos nossos protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 16 de março de 2020.